



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
CRIADO PELA LEI Nº 003/97
ANO 26.

EDIÇÃO DE NOVEMBRO DE 2023

PUBLICADO EM 07/11/2023

PORTARIA Nº 046 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O Prefeito Constitucional do Município de Tenório – PB, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Inciso I do art. 43 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Tenório – Paraíba.

Art. 2º – Onde terá a seguinte composição:

I - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, indicado pelo chefe do poder executivo Municipal;

Titular: Lionizia Alves da Costa

Suplente: Maria Stela B. Vieira de Mendonça

II - 1 (um) representante dos gestores escolares;

Titular: Erivelton Batista da Cruz

Suplente: Joab Batista Aurino

III - 1 (um) representante dos técnico-didáticos pedagógicos;

Titular: Veluma Brígida dos Santos R. Nóbrega

Suplente: Izelda Alice da Cunha Souza

IV - 1 (um) representante dos professores das escolas Públicas Municipais;

Titular: Ana Nery Batista Aurino

Suplente: Elânia Batista da Cruz Santos

V – 1 (um) representante dos pais de alunos da rede Municipal de Educação

Titular: Márcia Madileide Nobrega da Cruz

Suplente: Joana Paula Jacinto dos Santos

VI - 1 (um) representante dos estudantes Rede Municipal de Educação;

Titular: Maria das Vitórias de Oliveira Soares

Suplente: Josinaldo Delfino da Silva

VII - 1 (um) representante indicado por entidades civis organizadas (Conselho Tutelar);

Titular: Elisandra da Costa Gomes Alves

Suplente: Normanda Cordeiro da Silva

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

MANOEL VASCONCELOS

Prefeito Constitucional